

Materia Legislativa - 26/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 29 de Julho de 2022

Ementa: Ofício Nº 182/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 026/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000186

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/29000186

Número / Ano	000186/2022
Data / Horário	29/07/2022 - 10:35:09
Ementa	Ofício Nº 182/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 026/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$ 1.954.544,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	12
Emitido por	admin

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 93.224.111-1



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 182/2022

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 026/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 026/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 186/2022
Hora: _____
Data: 29 JUL. 2022 10:35
Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 026/2022

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

02 – R\$ 170.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 660.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

04 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de serviços prestados por pessoa jurídica.

05 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

06 – R\$ 119.544,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de salários e encargos dos servidores da secretaria.

07 – R\$ 165.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.

08 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados ao pagamento das premiações do Programa Raspou Ganhou, conforme Lei Municipal 1425/2021.

09 – R\$ 140.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de merenda escolar para os alunos do ensino municipal.

10 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a aquisição de materiais de consumo e de serviços prestados por pessoa jurídica necessários as atividades da secretaria.

11 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem do programa porteira adentro).



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

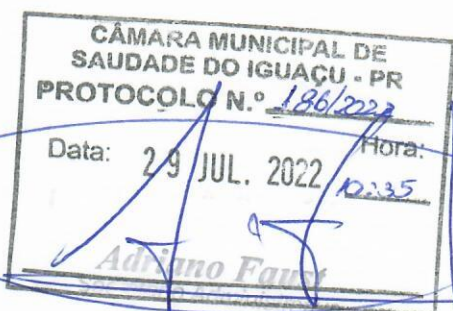
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

12 – R\$ 350.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos que fazem o transporte de trabalhadores.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 026/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.954.544,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		150.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.065	Alimentação e Nutrição
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		33.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.065	Alimentação e Nutrição
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		7.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		56.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		9.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	899	Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus COVID-19 - Portaria MS 377/2022
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		14.544,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor em R\$		60.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.954.544,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.1.51.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do FPM Cota Mensal - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	1.875.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(375.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	93.750,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(18.750,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.000,00

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	881 - Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – emenda de Bancada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

RECEITA	1.7.1.3.50.9.1.01.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS – Enfrentamento COVID-19
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	65.000,00

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	899 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavírus COVID-19 - Portaria MS 377/2022
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.544,00

RECEITA	1.7.1.6.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.804.544,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 21 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 08 / 08 / 2022

2ª Em 15 / 08 / 2022

Aprovado
Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 186/2022
Data: 29 JUL. 2022 Hora: 10:35

Adriano Faust
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
15 AGO. 2022

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e convidou a todos que se posicionassem em pé para realizar um minuto de silencio em virtude do falecimento do Vereador José Carlos de Assis, após foi realizado a oração do Pai Nosso, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência o senhor presidente determinou que fosse realizado a leitura do Decreto Legislativo Nº 03/2022 que declarou a extinção e a vacância do mandato de Vereador do Senhor José Carlos de Assis. Com a vacância do cargo de vereador o Senhor presidente convidou o primeiro suplente do Partido dos trabalhadores Clayton Jonathan Bitencourt a dirigir-se ao Plenário com a finalidade de tomar posse em definitivo no cargo de vereador nos termos do Regimento Interno. O Senhor Clayton Jonathan Bitencourt prestou o Compromisso expreso no Parágrafo 4º do Art. 6º do Regimento Interno. Após o compromisso prestado o senhor presidente declarou empossado no cargo de vereador o senhor Clayton Jonathan Bitencourt. Com o falecimento do Vereador José Carlos de Assis houve também a vacância nos cargos de Primeiro Secretário da Mesa Diretora e de Membro das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente, neste sentido em um entendimento prévio a Mesa Diretora sugeriu a indicação do nome do Vereador Clayton para compor estas vagas abertas. Atendendo o disposto no Regimento Interno o Senhor presidente proferiu a votação aberta e nominal para tanto. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto o senhor presidente declarou eleito e empossado o vereador Clayton Jonathan Bitencourt para a Primeira Secretaria da Mesa





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

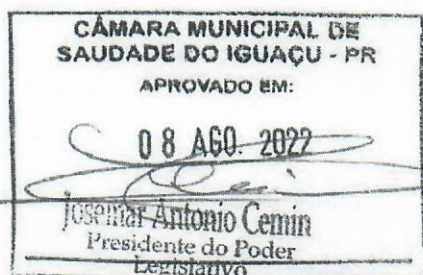
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

16A

Diretora da Câmara Municipal para compor o Biênio de 2021 à 2022 e para o cargo de membro das comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente. Após passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 182/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 026/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$ 1.954.544,00. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício nº 187/2022 do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização das dependências da Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022 para a realização de audiência pública para a discussão e apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, bem como convidando os Vereadores para participarem. 3º) Ofício Nº 03/2022, da Rede de Proteção à Criança e Adolescente convidando o Presidente do Poder Legislativo para que o mesmo participe de um importantíssima reunião no dia 08 de agosto de 2022 a partir das 10 horas e solicitando permissão para a utilização do auditório da Câmara municipal para tal evento. 4º) Indicação Nº 075/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando que Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realize estudos no sentido de efetuar a concessão de 02 carretas basculantes e uma semeadeira para Associação de Agricultores da Nova Fartura (ACANF). Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Devido a posse do Vereador Clayton na Comissão de Finanças e Orçamento, o senhor presidente concedeu o prazo de mais 08 dias para o fornecimento dos pareceres pelas comissões. Nada mais havendo na Ordem



Handwritten signatures and notes:
Votou 14
ST
B



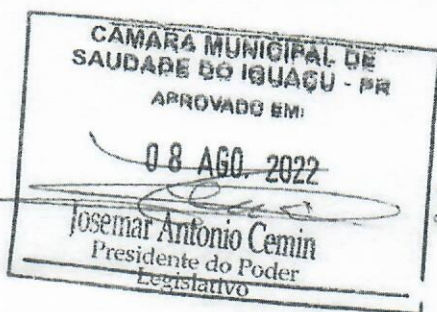
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra em aberto para que os vereadores se manifestassem. Se manifestaram acerca do falecimento do vereador José Carlos de Assis os vereadores Luis Fernando Vedana, Clayton Jonathan Bitencourt, Setembrino Nath e Josemar Antônio Cemin. Após a manifestação dos Vereadores o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 21ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de agosto de 2022, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
Vereador José Carlos de Assis
Vereador Luis Fernando Vedana
Vereador Clayton Jonathan Bitencourt
Vereador Setembrino Nath
Vereador Josemar Antônio Cemin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000196

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/08000196

Número / Ano	000196/2022
Data / Horário	08/08/2022 - 15:00:07
Ementa	PARECER CONJUNTO DE TODAS AS COMISSÕES FAVORÁVEIS AO PL 026/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	admin


Adriano Faust
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL

TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 026/2022 - AUTOR: Poder Executivo - PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 1.954.544,00** (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.954.544,00** (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.804.544,00 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte forma:

- **R\$ 30.000,00**, para a Secretaria Municipal de Administração Finanças, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.
- **R\$ 170.000,00**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da secretaria.
- **R\$ 660.000,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS.
- **R\$ 30.000,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de serviços prestados por pessoa jurídica.
- **R\$ 50.000,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.
- **R\$ 119.544,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de salários e encargos dos servidores da secretaria.
- **R\$ 165.000,00**, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.
- **R\$ 60.000,00**, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo, destinados ao pagamento das premiações do Programa Raspou Ganhou, conforme Lei Municipal 1425/2021.
- **R\$ 140.000,00**, para Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de merenda escolar para os alunos do ensino municipal.
- **R\$ 100.000,00**, para Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a aquisição de materiais de consumo de serviços prestados por pessoa jurídica necessários as atividades da secretaria.
- **R\$ 80.000,00**, para Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, destinados contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem do programa porteira adentro).
- **R\$ 350.000,00**, para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos que fazem o transporte dos trabalhadores.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{20A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. PARECER:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação. Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros para atender programas das mais diversas secretarias. É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 08 de agosto de 2022.

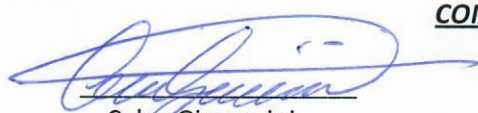
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

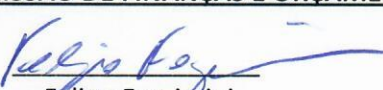

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

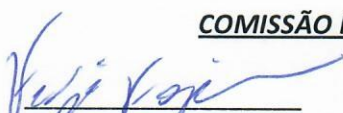
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro

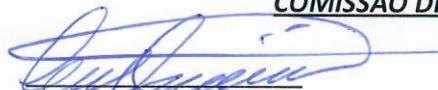
COMISSÃO DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE


Felipe Forgiarini
Presidente

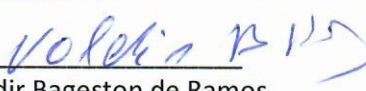

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro


Luis Fernando Vedana
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

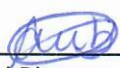

Celso Giacomini
Presidente


Setembrino Nath
Membro

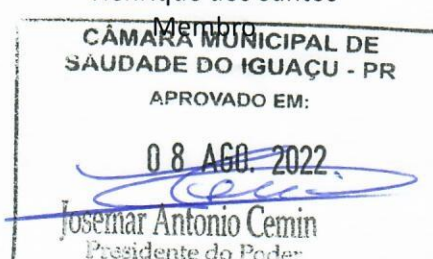

Valdir Bageston de Ramos
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Luis Fernando Vedana
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Henrique dos Santos
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 41/2022

Projeto de Lei nº 26 de 21 de julho de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.954.544,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração Finanças, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de RS 170.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da secretaria.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de RS 660.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de serviços prestados por pessoa jurídica.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 119.544,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de despesas de salários e encargos dos servidores da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 165.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo, destinados ao pagamento das premiações do Programa Raspou Ganhou, conforme Lei Municipal 1425/2021.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 140.000,00, para Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de merenda escolar para os alunos do ensino municipal.

10) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a aquisição de materiais de consumo de serviços prestados por pessoa jurídica necessários as atividades da secretaria.

11) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 80.000,00, para Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, destinados contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem do programa porteira adentro).

12) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 350.000,00, para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a aquisição de combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos que fazem o transporte dos trabalhadores.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{24A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu (PR), 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 183/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 027/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2ª) Ofício nº 042/2022 da Coordenadora do CRAS, convidando os vereadores para participarem de evento dos dias dos pais a se realizar dia 18 agosto de 2022 a partir das 19 horas no centro comunitário Padre Leopoldo. 3ª) Requerimento Nº 011/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo informações acerca da 1ª Feira do Comércio ACESI e Produtor Rural de Saudade do Iguaçu e do programa de incentivo às MEIs do Município. 4ª) Requerimento Nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo que seja tomado as devidas providências necessárias para atender urgentemente a Indicação Nº 046/2021, de 02 de agosto de 2021 de



Valdir B. Bageston
Setembrino Nath
Henrique dos Santos
Clayton Jonathan Bitencourt
Celso Giacomini
Auri Bitencourt da Silva
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

26A

autoria do Vereador Henrique dos Santos. 5º) Indicação Nº 076/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando a construção de um passador de gado na comunidade de Santa Rosa. 6º) Indicação Nº 077/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na Lei Federal nº 14.434/2022 promulgada no último dia 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. 7º) Indicação Nº 078/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando a reforma do muro do cemitério da comunidade de Linha Biguá. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2022. 9º) Parecer Conjunto de todas as Comissões favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os dois pareceres foram colocado na Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2022. Com a aprovação do Parecer contrário o senhor presidente declarou nos termos do Regimento Interno rejeitado o Projeto de Lei Nº 021/2022 que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$



Volmir D. Norris
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



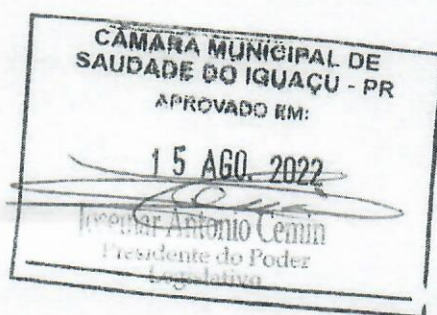
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1.954.544,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 075/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando que Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realize estudos no sentido de efetuar a concessão de 02 carretas basculantes e uma semeadeira para Associação de Agricultores da Nova Fartura (ACANF). Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 22ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de agosto de 2022, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

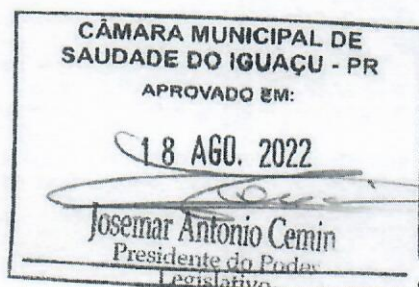
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019 em Regime de Urgência. Regime de Urgência este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 2º) Ofício Nº 198/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 024/2022 que dispõe sobre a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 (LDO 2023). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para todas as comissões permanentes da Câmara Municipal para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 60 dias. 3º) Ofício nº 200/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 029/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Valdir Bageston de Ramos*
- Top right: *Setembrino Nath*
- Middle: *Henrique dos Santos*
- Bottom left: *Josemar Antonio Cemin*
- Bottom right: *Valdir Bageston de Ramos*



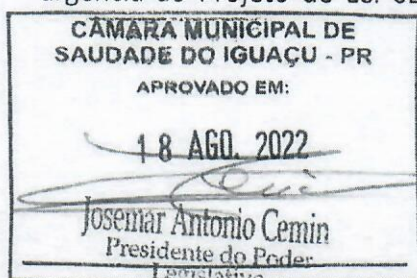
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

em 08 dias. 4º) Indicação Nº 079/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um sistema de som completo junto à Capela Mortuária Municipal. 5º) Indicação Nº 080/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo providencie o mais breve possível a mudança da estrada vicinal localizada na Comunidade de Santa Rosa, mais precisamente na altura da propriedade do Senhor Valdir Bonetti. 6º) Indicação Nº 081/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de uma ensiladeira área total para posterior cedência à Associação de Agricultores Nova Esperança do Assentamento Nova Fartura. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019, solicitado pelo



Volatin R. Bageston
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

304

Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 03 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$ 1.954.544,00. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 076/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando a construção de um passador de gado na comunidade de Santa Rosa. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 077/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na Lei Federal nº 14.434/2022 promulgada no último dia 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 078/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando que município efetue o mais breve possível a reforma do muro do cemitério de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 011/2022, de autoria dos Vereadores



Valentin Olivo
Henrique dos Santos
Celso Giacomini
Auri Bitencourt
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo informações acerca da 1ª Feira do Comércio ACESI e Produtor Rural de Saudade do Iguaçu e do programa de incentivo às MEIs do Município. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo que seja tomado as devidas providências necessárias para atender urgentemente a Indicação Nº 046/2021, de 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir se manifestou também o vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre os cargos comissionados do município e sobre o Programa Porteira Adentro. Após a fala do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral e sobre os pedidos feito pelos vereadores na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2022, para a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Nº 028/2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.116-84	Data do Protocolo: 16/08/2022 12:37:33
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62fbc7ffc3f37
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 73/2022 PROJETO APROVADO 026/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

16-08-2022 12:38:26

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO Nº 11684
Data: 16/08/22 Hora: 1340
Responsável: NEI
Ao: EDU GSB



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 73/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 16 de agosto de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 22ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas do dia 15 de agosto de 2022:

- **Projeto de Lei nº 026/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.954.544,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo



Lei Ordinária-PMSI nº 1.483, de 16 de agosto de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.954.544,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		150.000,00
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		60.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		400.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$		10.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.065	Alimentação e Nutrição
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		33.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.065	Alimentação e Nutrição
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		7.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		56.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		9.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	800	Bloco de Custeio das ASPs Coronavirus COVID-19 - Portaria MS 377/2022
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		14.544,00
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saúde do Iguazu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saúde do Iguazu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saúde do Iguazu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos às Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor em R\$		60.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		70.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação

Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Leiteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.954.544,00.

Art. 2º. Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.1.51.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do FPM Cota Mensal - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	1.875.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(375.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00
RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00

374

DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC. BRUTA	93.750,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(18.750,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.000,00
RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atensão Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	881 - Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS - emenda de Bancada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
RECEITA	1.7.1.3.50.9.1.01.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Enfrentamento COVID-19
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	65.000,00
RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atensão Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	899 - Bloco de Custeio das ASPs Coronavirus COVID-19 - Portaria MS 377/2022
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.544,00
RECEITA	1.7.1.6.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.804.544,00.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Pr, 16 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTA

Prefeito Municipal

